



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO Nº 31/2021

Pelo presente instrumento, firmado entre a Câmara Municipal de Caçapava/SP, inscrita no CPNJ nº 48.408.496/0001-63, com sede à Praça da Bandeira, 151, neste ato representada pela sua **Presidente Senhora Dandara Pereira César Leite Gissoni**, RG 43.248.774-8, CPF 354.345.908-21, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELLI** – CNPJ sob nº 08.653.047/0001-66, estabelecida na Avenida Cassiano Ricardo, 601 - Salas 61 e 63, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos-SP, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Augusto Baptista Martinelli**, Cédula de Identidade nº 63.687.308-0, CPF nº 007.702.759-07, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o aditamento do Contrato nº 03/2021, firmado para reforma do prédio da Câmara Municipal de Caçapava, ao qual se subordinam as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado em R\$ 100.895,93 (cem mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) o valor constante da **CLÁUSULA SEGUNDA - 2.2.** do Contrato nº 03/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**CLÁUSULA SEGUNDA - 2.2.** O valor total do presente contrato é de R\$ 854.018,54 (oitocentos e cinquenta e quatro mil dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – A **CLÁUSULA TERCEIRA - 3.1.** do Contrato nº 03/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “**CLÁUSULA TERCEIRA – 3.1.** O prazo para execução dos serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes.”

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditamento entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificados os demais termos do Contrato nº 03/2021.

Dandara



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUINTA - E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caçapava-SP, 15 de junho de 2021.



DANDARA PEREIRA CESAR LEITE GISSONI
PRESIDENTE



EDUARDO AUGUSTO BAPTISTA MARTINELLI
CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELLI

TESTEMUNHAS:

Antonio Eustaquio da Silva
RG 21543741X


Denise da Silva Gonçalves
RG 181500887